



TERMO DE CONCILIAÇÃO
RESOLUÇÃO CNJ Nº 219/2016

Aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 14 horas, no Salão-Nobre do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, reuniram-se

Fernando Antonio Zorzenon da Silva, Desembargador Presidente do TRT/RJ;
Ronaldo da Silva Callado, Juiz do Trabalho Presidente da AMATRA 1;
Rosane Ribeiro Catrib, Juíza do Trabalho representante da ANAMATRA;
Adriana Leandro de Sousa Freitas, Juíza do Trabalho 1ª Vice-Presidente da AMATRA1;
Rodrigo Brandao Viveiros Pessanha, advogado da AMATRA 1;
José Mateus Alexandre Romano, Juiz do Trabalho Presidente do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição-Comitê Orçamentário de Primeiro Grau do TRT/RJ;
Monica de Almeida Rodrigues, Juíza do Trabalho Diretora Adjunta de Prerrogativas e Direitos da AMATRA 1;
Flávio Pires Ferreira Clementino, Diretor-Geral do TRT/RJ;
Marcelo Abreu da Silva, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT/RJ;
Ana Leonor Correa dos Reis, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas do TRT/RJ;
Renata de Azevedo Amancio de Magalhaes, Chefe da Divisão de Planejamento e Movimentação de Pessoal do TRT/RJ; e
Claudio Braga Martins, Chefe da Divisão de Provimento e Enquadramento de Cargos do TRT/RJ

para deliberar acerca das tratativas para cumprimento da Resolução 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

As partes – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) e Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região (AMATRA 1)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



acordaram a lotação de 195 (cento e noventa e cinco) servidores em Varas do Trabalho, da seguinte forma:

Na nomeação do concurso em andamento, 35 (trinta e cinco) servidores serão lotados em Varas do Trabalho, a partir da data em que os candidatos forem admitidos. Na reposição, deverá ser levado em consideração o equilíbrio numérico de servidores entre as Varas, observado o banco de movimentação.


Após, 160 (cento e sessenta) servidores serão retirados dos cargos que hoje se encontram indisponíveis em razão da Emenda Constitucional N. 95/2016, sendo que a reposição destes 160 servidores só terá início após o decurso de um ano, contado da presente data. Em caso de alteração que permita a reposição daqueles servidores antes do prazo de um ano anteriormente referido, caberá às Varas do Trabalho o percentual de 70% (setenta por cento) de cada lote de admissão, observando-se, evidentemente, o limite de 160 servidores.

Por Vara do Trabalho entenda-se, também, a função de assistente de juiz substituto.

A revisão do presente acordo, nos termos do artigo 24 da Resolução CNJ 219/2016, ocorrerá dois anos após a integral implementação do presente.

Caso concordem com a liberação de servidores de suas Varas do Trabalho sem reposição imediata, os Juizes de primeiro grau arcarão com o ônus decorrente.

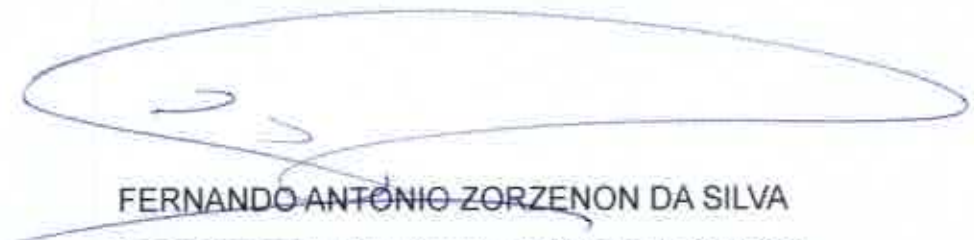
Considerando que, em consulta à tramitação do Pedido de Providências 0008540-71.2017.2.00.0000 no sítio do CNJ na internet, o processo encontra-se atualmente no órgão julgador Plenário, oficie-se ao Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, com cópia do presente acordo, ao qual pedimos, mui respeitosamente, a homologação.

Encerrada a reunião, eu,  Rafael Gonçalves Barroso, Assessor, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos Excelentíssimos Magistrados Presidente do TRT/RJ, da AMATRA 1 e do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição-Comitê Orçamentário de Primeiro Grau do TRT/RJ, pelo Diretor-Geral do TRTRJ e pelo Advogado da AMATRA 1.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2018.




FERNANDO ANTÔNIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 1ª Região




RONALDO DA SILVA CALLADO


Juiz do Trabalho Presidente da Associação dos Magistrados
da Justiça do Trabalho da 1ª Região



RODRIGO BRANDAO VIVEIROS PESSANHA
Advogado – OAB/RJ 107.152



JOSE MATEUS ALEXANDRE ROMANO
Juiz do Trabalho Presidente do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política
Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição-Comitê Orçamentário de
Primeiro Grau



FLAVIO PIRES CLEMENTINO
Diretor-Geral do TRT/RJ

